

PATRULHAMENTO MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.05

ESTABELECIDO EM:

20/06/2013

NOME DO PROCEDIMENTO: Abordagem a caminhão com três Policiais Militares e três motocicletas.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial militar.

REVISADO EM:

28/01/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- Identificar o veículo que, pelas ações de seu condutor e passageiros ou características próprias levantem suspeição.
- 2. Aproximação do caminhão que será submetido à abordagem.
- 3. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 4. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 5. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 6. Local da abordagem.
- 7. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- Revista ao caminhão com vistas a identificar objetos de ilícito e/ou verificar sinais identificativos que comprovem irregularidades administrativas ou penais.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- Se possível o 1º homem deve aguardar até que o veículo a ser abordado alcance local apropriado, afastado de tráfego intenso, aglomerações de pessoas, de transeuntes, escolas, hospitais e creches.
- A motocicleta do 1º e do 2º homem aproximam-se do veículo a ser abordado, à retaguarda, o 1º homem aciona a sirene alertando o condutor para parar.
 O 1º e o 2º homem em nenhuma hipótese deverão posicionar suas motocicletas ao lado do veículo ou ultrapassá-lo. (fig. 01)
- 3. Após o 1° Homem dar ordem de parada aos abordados, o 3º homem rapidamente assume a segurança periférica (desmontado), à retaguarda da

- equipe, se necessário bloqueando o trânsito de veículos e pessoas. Em nenhum momento deve ser relaxada a segurança periférica, saindo do local apenas ao término da abordagem. (fig. 02)
- 4. O caminhão parando, os 1° e 2° homens rapidamente desmontam de suas motos, sacam suas armas e empunham na posição 4, observando a todo momento eventual ação dos ocupantes do caminhão.
- 5. O 1º homem vai até o lado esquerdo da boleia, e num ângulo aproximado de 45º em relação à porta, determina aos ocupantes para que desçam do caminhão pelo lado direito. (fig. 03)
- 6. O 2º homem desloca para o lado direito da boleia, e no mesmo ângulo de 45° em relação à porta, aguardam a descida dos abordados, que são colocados com as mãos na carroceria assim que descerem. (fig. 04)
- 7. O 1º homem dá a volta pela frente do caminhão, até o outro lado, realizar a segurança da busca pessoal. Porém antes da busca, com cuidado, confere o interior da boleia, para certificar-se que lá não há mais ninguém, retornando para posição de segurança para ser procedida a busca pessoal.
- 8. O 1º homem posiciona-se a direita dos abordados para que assim o 2º homem possa realizar a busca pessoal. (fig. 05)
- 9. Após a busca pessoal, o 1º homem determina que o motorista do caminhão acompanhe a vistoria na boleia que será realizada pelo 2º homem.
- 10.Em seguida o 2º homem realizará a vistoria no baú, se houver, sempre acompanhado visualmente pelo condutor. (fig. 06)
- 11. Se houverem mais abordados, o 1º homem permanece com eles próximo a boleia enquanto o 2º homem vistoria o baú, em caso contrário o 1º homem acompanha o motorista.
- 12. Após realizada a busca veicular, o 1º homem solicita os documentos do veículo para que o 2º homem realize as checagens via COPOM/CIOPS ou em seu smartphone.
- 13. Encerrados todos os procedimentos de checagem dos abordados e do veículo, e estando tudo sem alteração, o 1º homem reúne os abordados e entrega os documentos, informando-os da necessidade da abordagem, liberando-os em seguida.

14. A equipe então retorna ao patrulhamento.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Risco de fuga dos abordados no momento em que o 1º homem se aproxima para verbalizar com o motorista, portanto, não sendo recomendado esse tipo de abordagem somente com 3 policiais.
- 2. Os componentes da Guarnição posicionarem de forma inapropriada no momento da abordagem.
- 3. O(s) abordado(s) deliberadamente desobedeceram às ordens emanadas.
- Os componentes da guarnição confundirem suas atribuições, agindo de forma descoordenada.
- 5. 3° Homem não sinalizar de forma correta a abordagem, podendo ocasionar acidentes.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que a abordagem se dê em condições de segurança, para a equipe, para terceiros não envolvidos e para os abordados.
- 2. Que o local onde se dê a abordagem seja seguro para a equipe, para terceiros e para os abordados.
- 3. Que a equipe esteja bem posicionada e em condições de revidar injusta agressão dos abordados ou de terceiros;
- 4. Que o(s) abordado(s) compreendam a real necessidade da ação policial.
- 5. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for isolando-a (s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la (s) ao cumprimento da determinação legal.
- 2. Caso haja reação por parte da (s) pessoa (s) abordada (s), a ação policial deve ser proporcional a ela.

- 3. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 4. A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 5. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 2. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 3. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 4. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997
- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL	
QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS-	Comandante-Geral da PMMS
TEN CEL QOPM	Comandante-Geral da Fivilvio
EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - MAJ	
QOPM	
DEVIOADO DOD	ADDOVADO
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL IMAI – CAP QOPM	
MAYCON POSTAL - CAP QOPM	
MAYCON POSTAL – CAP QOPM JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO –	West in Different Assessment Oct OODM
,	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS
JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO –	
JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO – 2º SGT QPPM	Comandante-Geral da PMMS
JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO – 2º SGT QPPM JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO –	Comandante-Geral da PMMS

Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

RELAÇÃO DAS PÁGINAS E	DIFUSÃO:
TÓPICOS ALTERADOS	
	PUBLICO INTERNO

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados. Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita. Nas abordagens, é o encarregado pela busca pessoal, revista em veículos e estacionamento das motos da equipe, quando as mesmas estiverem atrapalhando o fluxo de veículos.

É o responsável pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

3. O 3º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral direita e esquerda e com auxílio dos retrovisores, na retaguarda.

É o responsável pela segurança periférica da equipe durante as abordagens, incluindo trânsito, transeuntes e possíveis interferências de terceiros que venham em apoio aos Abordados.

É o responsável pelas motocicletas da equipe e segurança externa nos locais de ocorrências.

É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.







